

DECRETO Nº 75, DE 17 DE ABRIL DE 2020

PUBLICADO EM
17/04/2020
ASS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG

Dispõe sobre a revogação do inciso VII e do § 2º do art. 3º, do Decreto nº 65/2020.

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda

Considerando a necessidade de atualização das medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados o inciso VII e o § 2º do art. 3º do Decreto nº 65, de 03 de Abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a 14 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 17 de Abril de 2020.



Ten. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal